



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 17.04.2017

Rebelle Basílio Diniz
1º Secretário

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

PARECER Nº. 17.01.0001/17, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal. **EM REGIME DE CARÁTER ESPECIAL**, qual seja o Projeto de Lei nº. 001, de 17 de janeiro de 2017. Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada pela Lei 1294/15, de 15 de julho de 2015, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba no uso de suas atribuições legais, e no exercício de suas atribuições previstas no art. 111, inciso II, alínea "a" c/c os termos do art. 36, inciso, I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É o nosso singelo Relatório, Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº. 001, de 17 de janeiro de 2017, notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Este é o parecer, *s. m. j.*

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 17 de janeiro de 2017.

JOÃO PORTELA SILVA
PRESIDENTE

ANTÔNIO AMILTON DE LIMA
RELATOR

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO